

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 070, DE 30 DE JULHO DE 2024**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, designa Assessora Jurídica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS e os arts. 18, 19 e 20 do Regime Disciplinar dos Empregados do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Portaria Presidencial do CAU/RS nº 111/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023 e designou membros para a Comissão Processante;

Considerando a Portaria Presidencial 059/2024, que designa novos integrantes para a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de assessoria jurídica para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

Considerando que a referida comissão deve concluir os seus trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, até o dia 31 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar a Analista Superior **Franciele Aline Matos** como Assessora Jurídica da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 02/08/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1D0D932F** e informando o identificador **0293247**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)**

00176.001031/2024-51

0293247v3